

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			PERÍODO
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Agente Administrativo	E	1	Agente Administrativo	E	2	29/10/2020 a 29/10/2022
		2			3	29/10/2022 a 29/10/2024
		3			4	29/10/2024 a 23/10/2025

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 269560

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o concurso público de provas e títulos da Polícia Militar do Estado do Amazonas, objeto do Edital 01 - PMAM, de 03 de dezembro de 2021 e retificações posteriores, para o provimento do cargo de Soldado Militar do Quadro de Praças Combatentes da Polícia Militar;

CONSIDERANDO o Decreto de 30 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que Matriculou no Curso de Formação de Praças e Incluiu no Serviço Ativo os Alunos Soldados do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a Ata de Conclusão do Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar - CFSO/PMAM-2025, publicada no Boletim Geral Ostensivo n.º 041, de 05 de março de 2026, que torna pública a relação dos Alunos Soldados aprovados e classificados;

CONSIDERANDO a orientação da Assessoria Jurídico-Administrativa Institucional da PMAM, contida na Promoção nº 016/2026/AJAI/PMAM;

CONSIDERANDO o documento apresentado pelo Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas às fls. 574/575, relativo ao Impacto Financeiro em folha de pagamento e declaração de disponibilidade orçamentária;

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria de Estado de Administração e Gestão contida no Parecer n.º 1.027/2026 -CTA/SEAD, e em especial, da Procuradoria Geral do Estado no Parecer-Chefia n.º 00007/2026-PPM-PGE-AM, e o que mais consta no Processo nº 01.01.022103.004492/2026-97, resolve

INCORPORAR e NOMEAR, a contar de 03 de março de 2026, na graduação de Soldado QPPM, do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 1.º, parágrafo único, incisos VIII e IX, da Lei n.º 3.498, de 19 de abril de 2010, c/c com o artigo 4.º, inciso II e § 3.º da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, os alunos Soldados abaixo identificados:

ORD	NOME	IDT	MAT
1.	WELTON SALAZAR CARVALHO	27321	274.273-0 A
2.	RAYRA RAFAELA PEREIRA LOBATO	27232	274.709-0 A
3.	JOSE ADEILSON FRANÇA DA SILVA	27086	274.330-2 A
4.	RAMON ALVES DA SILVA	20802	220.812-1 A
5.	RENAN SOUSA NASCIMENTO	27235	274.707-3 A
6.	JOSUEL RAIMUNDO DE ARAUJO	27100	274.525-9 A
7.	YLANNA FERREIRA MENDES	27332	274.229-2 A

8.	JHONN MEDEIROS DA SILVA	27063	275.708-7 A
9.	VICTOR HUGO LEMOS DA SILVA	27309	274.627-1 A
10.	PERSIDE RIBEIRO FEITOZA	27211	274.944-0 A
11.	GISELI FROTA DE SOUZA NASCIMENTO	27041	274.340-0 A
12.	ADRIA RAISSA DA SILVA FREIRE	26843	274.472-4 A
13.	OTONIEL DE VASCONCELOS CAROLINO	26558	269.980-0 A
14.	PRISCILA MARIA COGO	27215	274.445-7 A
15.	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES GONCALVES	27208	274.750-2 A
16.	ARTHUR DA SILVA RIBEIRO	26882	274.325-6 A
17.	PRISCILA FREITAS DE MACEDO	27214	274.448-1 A
18.	JOEL RAMOS DA SILVA	27075	274.861-4 A
19.	LEONARDO CORDEIRO ARAUJO	27119	274.858-4 A
20.	GABRIELLEN VIEIRA DE OLIVEIRA	27040	274.342-6 A
21.	RAIMUNDO MARCOS BATISTA DE SOUZA	27223	256.040-2 B
22.	IURI RIAN RODRIGUES DA SILVA	27046	274.423-6 A
23.	JOSUE PRAIA GUIMARAES	27099	274.768-5 A
24.	CALEBE WILLIAM FARIAS FRANÇA	26904	274.745-6 A
25.	RAFAEL AUGUSTO DOMINGUES MACHADO	27218	274.744-8 A
26.	DEIDRE SILVA DO NASCIMENTO SIQUEIRA	26992	274.520-8 A
27.	CLEICIANE PEREIRA DA SILVA	26945	274.903-3 A
28.	RADAMYS RODRIGUES REGIS	27217	274.747-2 A
29.	LEONARDO GARCIA BENJUMEA	27120	274.758-8 A
30.	LUIZ PAULO BRAGA MARQUES	27149	274.754-5 A
31.	LANA DA SILVA ABRANTES	27110	274.480-5 A
32.	ANARUBI PEREIRA DA SILVA	26889	274.797-9 A
33.	AUSTOM ALISON CUNHA ARAUJO	26885	274.790-1 A
34.	LUIZ CARLOS DUTRA MARQUES	27146	274.487-2 A
35.	LUANE DE HOLANDA SILVEIRA	27141	274.529-1 A
36.	JANDER VIANA ALVES	27053	274.505-4 A
37.	PRINCE THIMOTEO NASCIMENTO MARINHO	27213	274.440-6 A
38.	RAYSSA ENCARNÇÃO MARICAUA	27233	274.502-0 A
39.	RAIMUNDO RAFAEL DE ALMEIDA CHAVES	27224	274.499-6 A
40.	EDER NASCIMENTO TEIXEIRA	26953	274.367-1 A
41.	VICTOR HENRIQUE CESTARO DA SILVA	27308	274.571-2 A
42.	PEDRO LOBO DA SILVA	27210	274.450-3 A
43.	GABRIEL AGUIAR DE SOUZA	27344	275.767-2 A
44.	RAPHAEL CARNEIRO DA CUNHA ALENCAR	27230	274.597-6 A
45.	PATRICIO CALDAS VIEIRA	27197	274.752-9 A
46.	LEONARDO RAFAEL MENEZES MEDEIROS	27122	274.626-3 A
47.	RENASSO FREITAS DE OLIVEIRA	27236	274.438-4 A
48.	DANIELE CASAS PORTO	26948	274.333-7 A
49.	PAULO HENRIQUE SILVA CONCEIÇÃO	27203	274.642-5 A
50.	JONATHAS ROBERTO SANTANA FERREIRA	27084	274.408-2 A
51.	FRANKLIN LIMA LEAL	27007	274.544-5 A
52.	RAQUEL DE OLIVEIRA GOMES	27231	274.596-8 A
53.	LUCAS CARVALHO DE SOUZA	27130	275.316-2 A
54.	THAYNA DA SILVA CRISOSTOMO	27290	274.738-3 A
55.	SILAS DE OLIVEIRA BARBOZA	27277	274.255-1 A
56.	FAGNER SALES BENEVENUTO	26980	274.372-8 A
57.	JORDANA FONSECA IZEL	27085	274.426-0 A
58.	JOSIMAR FARIAS DE OLIVEIRA	27097	274.770-7 A
59.	IVANILDO ALMEIDA CORREA	27047	274.576-3 A